



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Itaguaí

A CAMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ, pelos seus representantes legais, Decreta e eu, Sanciono a seguinte lei.

L E I nº 758

Que reconhece como de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BANCO DO BRASIL DE ITAGUAÍ.

Art. 1º - Fica reconhecida como de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BANCO DO BRASIL DE ITAGUAÍ, com sede à Estrada R. J. 14 nº 676-A, 1º distrito deste Município.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÍ, 02.04.88



Abelard Goulart de Souza

ABELARD GOULART DE SOUZA

Prefeito